



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA a Portaria MPC/AM nº 02, de 29 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423/1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Revista do MPC, através Portaria MPC/AM nº 02/2025;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Cristiane Barbosa Rodrigues, através do Ato nº 113/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da sobredita servidora e tendo em vista a indicação do Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça constante no processo SEI nº 16451/2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º, III da Portaria MPC/AM nº 02/2025, excluindo a servidora Cristiane Barbosa Rodrigues e incluindo a servidora Dinair Faria Albernaz, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Nomear os membros servidores indicados pelo Procurador-Geral:
(...)
III – Dinair Faria Albernaz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de outubro de 2025.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

